REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1537517-3, ELITON FELIPE ROSA, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129484/2025-59.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1605454-6, MARCIO TADEU JULIO DA SILVA, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129473/2025-65.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1463906-6, ELIEL SANTANA DA SILVA, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129477/2025-54.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1479791-4, SERGIO APARECIDO DA SILVA SOUZA, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129481/2025-43.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1604899-3, RAIMISON DE ALMEIDA REIS FURTADO, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129485/2025-32.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1606320-8, CICERO ANTONIO DE DEUS AVILA, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129469/2025-76.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1605420-7, LUIZ GUSTAVO MACHADO DINIZ, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129475/2025-11.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1615344-7, RAFAEL DE SOUZA COIMBRA, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129229/2025-57.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1415669-9, REGINALDO NASCIMENTO LEITE, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0115920/2025-15.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1607550-9, GUSTAVO SIRINO BRANDAO, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0115649/2025-57.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1606369-5, PETTERSON DE SOUSA PEQUENO DA CUNHA, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0115918/2025-69.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1388205-5, ROBSON CARVALHO DE MELO, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129509/2025-63.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1448018-0, PHOLYANA FIAMA DE PAULA, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129513/2025-52.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1435423-7, ANDERSON MOREIRA DA SILVA, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129507/2025-20.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1537378-7, LINIKER RODRIGUES, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129491/2025-64.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1609417-9, MICHELE CORREA ANDRADE, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129512/2025-79.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1539102-2, RODRIGO DA COSTA PESSANHA, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129489/2025-21.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1450416-1, MIGUEL SANTIAGO, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129495/2025-53.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1599671-3, LEONARDO MESSIAS, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129492/2025-37.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1207312-8, PETERSON CESAR MARTINS, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129493/2025-10.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1215373-0, MARCOS LUCIANO DIAS NEVES, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129506/2025-47.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1185781-0, ELIEL JUNIOR DA SILVA CUNHA, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129505/2025-74.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1597420-7, ANGELO ALMEIDA LOPES, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129490/2025-91.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1395628-9, RENATA MARIA DE PAULA NASSER, referente ao cargo efetivoAnalista Executivo de Defesa Social - Psicólogo, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0128356/2025-57.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1534382-2, ROBERTO MARCONDES SANTOS GOMES, referente ao cargo efetivoPolicial Penal, doPresidio de Machado, para oPresidio de Alfenas,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129480/2025-70.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 2102350 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
Nº 47/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0140421/2025-28

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9408087/2024 (Presídio de Barão de Cocais). Empresa MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA, CNPJ nº 21.545.265/0001-45, com sede na Rua Antônio Chaves de Miranda, nº 26, Centro, Santa Cruz de Minas/MG, CEP: 36.328-000. Prática prevista no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, IV, e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Ad-ministração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012,nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolu-ção SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 21 de julho de 2025.
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

21 2102503 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 959, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Altera a Resolução SEJUSP nº 532, de 22 de abril de 2025, que constitui Comissão Especial de Licitação para a condução da Concorrência Pública destinada ao Projeto da PPP-Parceria Público Privada do Socioeducativo na modalidade Concessão Administrativa, cujo objeto consistirá na construção, implantação, operação e manutenção de 2 (dois) Centros Socioeducativos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, pelo inciso III, do §1º, do art. 93 da Constituição do Estado, pela Lei Estadual nº 24.313/2023 e Decreto Estadual nº 48.659/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, no Decreto Federal nº 11.246/2022, Decreto Estadual nº 48.587/2023, Instrução Normativa SEGES/MR nº 73/2022, Decreto Estadual nº 48.723/2023, Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 e Resoluções SEPLAG nº 115/2021, 102/2022, e demais legislações aplicáveis a matéria de compras públicas;

RESOLVE:

Art. 1° - Excluir, do art. 1º, inciso II, da Resolução SEJUSP nº 532, de 22 de abril de 2025, a designação da servidora Ana Carolina Nascimento Souza, MASP 1.205.444-1, para incluir, no mesmo inciso, a designação do servidor Herbert Silva Quintão, MASP 1.290.251-6, como Membro Titular, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação do Projeto Socioeducativo/PPP, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP:

(...)

II - Herbert Silva Quintão, MASP 1.290.251-6 - Membro Titular;

Art. 2° - Incluir, no art. 1º, inciso IV, da Resolução SEJUSP nº 532, de 22 de abril de 2025, a designação do servidor Charles Ribeiro dos Santos, MASP 1.436.617-3, para atuar como Membro Suplente, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação do Projeto do Novo Socioeducativo/PPP, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP:

(...)

IV - Charles Ribeiro dos Santos, MASP 1.436.617-3 - Membro Suplente;

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 2102413 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 958, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Altera a Resolução SEJUSP nº 632, de 25 de março de 2024, que designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio nas licitações, delega atribuições às autoridades competentes para atuarem nos processos de compras da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, pelo inciso III, do §1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 39 da Lei nº 23.304/2019, art. 34 da Lei Estadual nº 24.313/2023 e pelo Decreto Estadual nº 48.659/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.246/2022, Decreto Estadual nº 48.587/2023, Instrução Normativa SEGES/MR nº 73/2022, Decreto Estadual nº 48.723/2023, Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 e Resoluções SEPLAG nº 115/2021, 102/2022, e 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, no artigo 2º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 632, de 25 de março de 2024, a servidora Ana Carolina Nascimento Souza, MASP 1.205.444-1, pelo servidor Leandro David Metzker, MASP 1.266.155-9, para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro, que passará a vigorar com o seguinte texto:

Art. 2º - Ficam designados para exercer a função de Agente de Contratação, com a competência para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação os seguintes servidores:

(...)

I - Leandro David Metzker, MASP 1.266.155-9;

(...)

§ 2º - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, sendo designados como pregoeiros os mesmos agentes descritos nos incisos I a VIII.

Art. 2º - Substituir no artigo 2º, inciso VIII, da Resolução SEJUSP 632, de 25 de março de 2024, o servidor Magno Gonçalves de Andrade, MASP 1.248.863-1, pelo servidor Gilberto Gomes Martins, MASP 1.633.967-3, para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro, que passará a vigorar com o seguinte texto:

Art. 2º - Ficam designados para exercer a função de Agente de Contratação, com a competência para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação os seguintes servidores:

(...)

VIII - Gilberto Gomes Martins, MASP 1.633.967-3.

(...)

§ 2º - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, sendo designados como pregoeiros os mesmos agentes descritos nos incisos I a VIII.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução SEJUSP nº 172, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 2102387 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/ NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 190/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, , INTIMA durante 08 (oito) dias consecutivos, o Analista Executiva de Defesa Social - Odontólogo PAULO E. Q. CROZARA - MASP 1.36X. XX5-4, O processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para tomar conhecimento da PORTARIA DE ADITAMENTO realizada junto ao Processo Administrativo Disciplinar, ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail: nucad13@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para apresentação de suas Alegações Finais de Defesa.

PAULO E. Q. CROZARA - MASP 1.36X.XX5-, Admissão 1, Analista Executiva de Defesa Social - Odontólogo.

Barbacena, 14 de julho de 2025
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp.: 1.379.045-6
Presidente da Comissão

14 2099371 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5015795-31.2022.8.13.0105, RETIFICA os atos que concederam posicionamento no segundo grau do nível de ingresso na carreira, progressões e promoções ao servidor CLAYTON CARLOS ALVES MACÊDO, Masp 615160-9, publicados no Jornal Minas Gerais em 15 de setembro de 2023.
ONDE SE LÊ: em caráter precário
LEIA-SE: em caráter definitivo

21 2102272 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Márcio de Carvalho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Lima Duarte/MG, PA nº 6783/2025, Classe 2. Válida até 18/07/2035.
- AIA nº 2100.01.0024706/2024-10.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

21 2102207 - 1

RETIFICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 19/07/2025 - pág.8)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
Onde se lê:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Renovar Comércio de Sucatas e Resíduos Industriais Ltda., processamento ou reciclagem de sucata, Capim Branco/MG, Processo nº 684/2024, classe 3. Motivo: não atendimento as informações complementares.
Leia-se:
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Renovar Comércio de Sucatas e Resíduos Industriais Ltda., processamento ou reciclagem de sucata, Capim Branco/MG, Processo nº 684/2024, classe 3. Motivo: não atendimento as informações complementares.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Noel Gás Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Processo nº 25424/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Prévia (LAT): 1) Terminal de Cargas do Paraopeba – TCP, terminal de minério, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 25635/2025, classe 6. *Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., moldagem de termoplástico não organoclorado; moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco; terminal de armazenamento de gás natural, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 25661/2025, classe 3. 2) Portal da Serra Auto Posto Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, processo nº 25668/2025, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

21 2102412 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Makreis Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, Varginha, Processo SEI nº 2090.01.0006496/2025-46, Classe 4. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Centrais Elétricas Brasileiras SA Eletrobras - LT 345 kV Furnas/Mascarenhas de Moraes, Linhas de transmissão de energia elétrica, Passos, São José da Barra, Ibiraci, Cássia e Alpinópolis/MG, PA nº 25466/2025, Classe 4.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Germiniani Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Pirangunho/MG, PA nº 25603/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Posto Braga Monte Belo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Monte Belo/MG, Processo nº 24126/2025. 2. Frisul Ltda., Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Varginha/MG, Processo nº 24088/2025. 3. Unilumin do Brasil Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Ouro Fino /MG, Processo nº 24746/2025. 4. Helpjet Comercial Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pouso Alegre/MG, Processo nº 24626/2025. 5. Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Itamonte/MG, Processo nº 24876/2025. 6. Jacir de Morais Cardoso, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouro Fino/MG, Processo nº 24860/2025. 7. Rodrigo Silva Sousa Ltda., Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Cássia/MG, Processo nº 24941/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320250722011948011 8.